

	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos
POP ENF N° 035	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Data de elaboração: 07/2023
Elaborado por: Enf ^a Bianca Eliane da Silva (Responsável Técnica de Enfermagem) COREN/SC:476420	Validado e revisado por: Enf ^a Taise Schmitt Silveira COREN/SC: 338958 Deferido por: Filipe Alexandre Schmitz – Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Data de revisão: 08/2023
Local: Centro de Saúde de Antônio Carlos		
TRANSPORTE DE PACIENTE EXTRA HOSPITALAR		

I. DEFINIÇÃO

O termo transporte de pacientes, de uma maneira geral, pode ser entendido como a transferência temporária ou definitiva de pacientes por profissionais de saúde, seja entre unidades não hospitalares ou hospitalares de referência (LACERDA; CRUVINEL; SILVA, 2006).

A maleta de emergência é uma estrutura móvel que deve conter de forma sequenciada um conjunto de equipamentos, fármacos e outros materiais, para atendimento em situações de urgências e emergências (PONTES *et al.* 2010). É importante manter a maleta de emergência organizada, localizada em um espaço facilmente acessível, sem qualquer obstáculo à sua mobilização.

II. OBJETIVO

- Implantar a normativa relacionada ao transporte do paciente extra hospitalar;
- Descrever de forma detalhada como deve ser mantida, utilizada e revisada a maleta de emergência.

III. RESPONSÁVEL

Profissionais que prestam assistência à saúde em todos os níveis de atenção à saúde.

IV. INFORMAÇÕES GERAIS

- Indicações de transporte extra hospitalar de pacientes:
 - Realização de exames;
 - Procedimentos Terapêuticos;
 - Transferência para atendimento em unidade de maior complexidade.
- Contraindicações de transporte de pacientes:
 - Incapacidade de manter oxigenação e estabilidade hemodinâmica durante transporte.
- O transporte deve ser seguro e eficiente, sem expor o paciente a riscos desnecessários, evitando assim agravar seu estado clínico e, por isso, todo transporte de paciente deve ser indicado, planejado e executado mediante uma avaliação médica criteriosa dos riscos potenciais do deslocamento;
- O paciente classificado como não crítico, poderá ser encaminhado apenas na companhia do motorista da unidade com carro comum, na presença ou não de acompanhante. A presença de acompanhante para menores de idade é obrigatória;
- O paciente classificado como baixo risco (semicrítico) deverá ser encaminhado à unidade de referência em ambulância do município, acompanhado por motorista e técnico em enfermagem;
- Já o paciente de alto risco (crítico) deve ser transportado em ambulância do município acompanhado por motorista, médico, enfermeiro (se tiver mais de um na unidade) e técnico em enfermagem e com monitoração de sinais vitais;
- O transporte deve ser realizado portando a maleta de emergência nos casos de pacientes de baixo e alto risco;

Quadro 1 - Classificação de pacientes para fins de transporte hospitalar.

CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÕES CLÍNICAS DO PACIENTE
Baixo Risco (não-críticos)	Pacientes estáveis, sem alterações críticas
Alto Risco (críticos)	Pacientes instáveis e que podem precisar de intervenções agudas: pacientes com via aérea artificial (intubação endotraqueal, crico/traqueostomia) em assistência ventilatória mecânica; necessidade de suplementação de O ₂ com pressão de suporte; desconforto respiratório moderado a grave (SPO ₂ < 90%); presença de instabilidade hemodinâmica; uso de drogas vasoativas; utilização de monitorização invasiva; rebaixamento sensorial

V. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

a. Comum a todos os profissionais:

- Conferir a identidade do paciente;
- Conhecer o estado geral do pacientes e potenciais complicações;
- Identificar todas as intercorrências e complicações que possam ocorrer no trajeto e adotar medidas preventivas;
- Utilizar medidas de proteção (grades, cintos de segurança, entre outras);
- Evitar conversas em tom alto e pessoais durante o trajeto;
- Explicar ao paciente e/ou familiar, em caso de o paciente não estar consciente, para onde o mesmo será encaminhado e qual procedimento irá realizar.

b. Profissional de enfermagem:

- Avaliar os parâmetros clínicos do paciente, nível de consciência, sinais vitais, e saturação periférica de oxigênio;
- Assegurar os cuidados com os dispositivos utilizados pelo paciente: cateteres endovenosos, sondas ou tubos endotraqueais, atentando para fixação, proteção, curativo e permeabilidade dos mesmos;
- Certificar-se que o curativo está ocluído, limpo e seco;
- Certificar-se que os acessos endovenosos estão identificados com nome do profissional que puncionou, data, hora e calibre do cateter;
- Certificar-se que as soluções estão identificadas com nome do profissional que preparou, data e hora da diluição e administração e tipo de medicação;

- Verificar a funcionalidade dos dispositivos que o paciente esteja fazendo uso;
- Providenciar e conferir maleta de transporte antes e após o uso;
- Registrar intercorrências intervenções e demais informações no prontuário do paciente;
- Realizar a limpeza e desinfecção dos equipamentos utilizados, deixando-os sempre em condições de uso posterior.

c. Médico:

- Realizar contato com unidade de referência antes da transferência e comunicar para o médico da unidade de destino, informações relevantes relacionadas ao paciente e as condições do transporte;
- Solicitar apoio do SAMU quando necessário;
- Organizar os documentos necessários para o transporte, tais como carta de referência, prescrição ou exames realizados;
- Monitorar nível de consciências e as funções vitais, de acordo com o estado geral do paciente durante o transporte.

VI. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- a. Maleta de transporte (contendo os itens descritos no anexo 1);
- b. Ambu;
- c. Oxímetro de pulso;
- d. Esfigmomanômetro;
- e. Estetoscópio;
- f. Luvas de procedimento;
- g. Caneta;
- h. Prontuário do paciente;
- i. Pertences pessoais do paciente;
- j. Máscara cirúrgica ou tipo respirador - “bico de pato” (se necessário);
- k. Avental de isolamento (se necessário).

VII. ROTINA DE ORGANIZAÇÃO DA MALETA DE TRANSPORTE

- Verificar mensalmente a quantidade, integridade e validade dos medicamentos e materiais listados na maleta de emergência (Anexo 1) e preencher formulário (Anexo 2);

- Higienizar e organizar os materiais higienizados dentro da maleta de emergência, sempre após serem utilizados;
- A caixa de medicações permanecerá dentro do carrinho de emergência lacrado quando não for utilizada;
- Repor imediatamente após retorno do transporte os materiais que foram utilizados;
- Repor imediatamente materiais e medicamentos que estão em desacordo com a quantidade, integridade e validade;
- Encaminhar ampola ou comprimidos vencidos para a farmácia de referência para que haja troca por novo lote;
- Sempre que a maleta for utilizada, o responsável deverá preencher e assinar os documentos do checklist (Anexo 2).

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 376/2011. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3762011_6599.html. Acesso em 12 de abril de 2016.

LACERDA, Marcio Augusto; CRUVINEL, Marcos Guilherme Cunha; SILVA, Waston Vieira. Transporte de Paciente: Intra-hospitalar e Inter-hospitalar. Curso de educação à distância em Anestesiologia. Capítulo 6: 105-123. 2006.

Procedimento Operacional Padrão de Enfermagem. Retirada de pontos cirúrgicos. Maleta de emergência. Prefeitura Municipal de Florianópolis. 2019.

Procedimento Operacional Padrão de Enfermagem. Protocolo de Transporte do Paciente Intra e Extra Hospitalar. EBSEH. 2018.

PONTES, V.O; FREIRE, I.L.S; MENDONÇA, A.E.O.; SANTANA, S.S.; TORRES, G.V. Atualização Bibliográfica sobre Protocolos para Instituição dos Carros de Emergência. FIEP BULLETIN – V.80 – Special Edition – ARTICLE II – 2010.

ANEXO 1:

QUANTIDADE PADRÃO PARA CONFERÊNCIA MENSAL

CAIXA DE MEDICAÇÕES		
MEDICAÇÕES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ácido acetilsalicílico	100 mg – cartela	10 comprimidos
Adenosina	3 mg/ml	02 ampolas
Adrenalina	1 mg/ml	10 ampolas
Água destilada	10 ml	10 ampolas
Amiodarona	50 mg/ml	03 ampolas
Atropina	0,50 mg/ml	04 ampolas
Bissulfato de Clopidogrel	75 mg – cartela	10 comprimidos
Captopril	25 mg – cartela	10 comprimidos
Cloreto de potássio	19,1%	03 ampolas
Diazepam	5 mg/ml	03 ampolas
Dinitrado de isossorbida	5 mg – cartela	10 comprimidos
Etomidato	2 mg/ml	02 ampolas
Fenobarbital	100mg/ml	02 ampolas
Fentanil	50mcg/ml	05 ampolas
Furosemida	10 mg/ml	03 ampolas
Glicose	50%	05 ampolas
Hidralazina	20 mg/ml	02 ampolas
Hidrocortisona	500 mg	03 ampolas
Metoclopramida	5mg/ml	03 ampolas
Midazolam	5 mg/ml	05 ampolas
Ondasetrona	2 mg/ml	05 ampolas
Prometazina	25 mg/ml	03 ampolas
Propofol	200mg/20ml	02 ampolas
Succinato de Metoprolol	50 mg – cartela	10 comprimidos
Sulfato de Magnésio	10%	02 ampolas
Suxametônio	100mg	01 ampola
Tartarato de Metoprolol	1 mg/ml	02 ampolas
Terbutalina	0,5mg/ml	02 ampolas

BOLSO PRINCIPAL		
MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Algodão		01 chumaço
Atadura	20cm	01 unidade
Atadura	15cm	01 unidade
Atadura	12cm	01 unidade
Atadura	06cm	01 unidade
Kit de Oxigenoterapia com Máscara	Adulto	01 unidade
Kit de Oxigenoterapia com Máscara	Pediátrico	01 unidade
Cateter Nasal tipo óculos		01 unidade
Luva de procedimento	P	05 pares
Luva de procedimento	M	05 pares
Luva de procedimento	G	05 pares
Luva estéril	Nº 6,5	01 unidade
Luva estéril	Nº 7	01 unidade
Luva estéril	Nº 7,5	01 unidade
Luva estéril	Nº 8	01 unidade
Luva estéril	Nº 8,5	01 unidade
Soro Fisiológico 0,9%	100 ml	02 unidades
Soro Fisiológico 0,9%	250 ml	02 unidades
Soro Fisiológico 0,9%	500 ml	01 unidade
Soro Glicosado 5%	250 ml	02 unidades
Tesoura grande		01 unidade
Tesoura Ponta fina		01 unidade

BOLSO FRENTE		
MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Abaixador de língua		03 unidades
Agulha descartável	1,2 x 40	05 unidades
Agulha descartável	0,8 x 30	03 unidades

Agulha descartável	0,7 x 30	03 unidades
Agulha descartável	0,8 x 25	03 unidades
Agulha descartável	0,7 x 25	03 unidades
Agulha descartável	0,6 x 25	03 unidades
Agulha descartável	0,55 x 20	03 unidades
Agulha descartável	0,4 x 13	03 unidades
Cateter intravenoso flexível – abocath	Nº 18	02 unidades
Abocath	Nº 20	02 unidades
Abocath	Nº 22	02 unidades
Abocath	Nº 24	02 unidades
Scalp	Nº 23	02 unidades
Equipo para fluidoterapia		02 unidades
Esparadrapo	10cm	01 unidade
Extensor intermediário dupla via		02 unidades
Garrote		02 unidades
Lâmina de bisturi	Nº 11	02 unidades
Lâmina de bisturi	Nº 15	02 unidades
Micropore	2,5cm	01 unidade
Micropore	5cm	01 unidade
Seringa descartável	03 ml	05 unidades
Seringa descartável	05 ml	05 unidades
Seringa descartável	10 ml	05 unidades
Seringa descartável	20 ml	03 unidades
Tala de mão		01 unidade
Transofix		02 unidades

BOLSO LATERAL ESQUERDO		
MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Chumaço estéril		02 unidades
Gaze estéril		02 unidades

BOLSO LATERAL DIREITO		
MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Bolsa coletora de urina	2.000 ml	01 unidade
Sonda nasogástrica longa	Nº 16	01 unidade
Sonda nasogástrica longa	Nº 20	01 unidade
Sonda vesical de alívio	Nº 4	01 unidade
Sonda vesical de alívio	Nº 6	01 unidade
Sonda vesical de alívio	Nº 8	01 unidade
Sonda vesical de alívio	Nº 12	01 unidade
Sonda vesical de alívio	Nº 14	01 unidade
Sonda vesical de demora	Nº 12	01 unidade
Sonda vesical de demora	Nº 14	01 unidade
Sonda vesical de demora	Nº 16	01 unidade
Sonda vesical de demora	Nº 20	01 unidade

BOLSO TRASEIRO		
MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Cabo para laringoscópio	Adulto	01 unidade
Cadarço para fixação de TOT		04 unidades
Cânula de Guedel	Nº 2	01 unidade
Cânula de Guedel	Nº 3	01 unidade
Cânula de Guedel	Nº 4	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 3	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 3,5	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 4	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 4,5	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 6	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 6,5	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 7	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 7,5	01 unidade
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 8	01 unidade

Fio guia		01 unidade
Lâmina para laringoscópio curva	Nº 0	01 unidade
Lâmina para laringoscópio curva	Nº 2	01 unidade
Lâmina para laringoscópio curva	Nº 4	01 unidade
Lâmina para laringoscópio curva	Nº 5	01 unidade
Lâmina para laringoscópio reta	Nº 1	01 unidade
Lâmina para laringoscópio reta	Nº 4	01 unidade
Xilocaína Gel	2%	01 unidade

ANEXO 2:

REGISTRO DE CONFERÊNCIA MALETA DE TRANSPORTE
CONFERÊNCIA MENSAL

CAIXA DE MEDICAÇÕES			
MEDICAÇÕES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALIDADE
Ácido acetilsalicílico	100 mg–cp		
Adenosina	3 mg/ml		
Adrenalina	1 mg/ml		
Água destilada	10 ml		
Amiodarona	50 mg/ml		
Atropina	0,50 mg/ml		
Bissulfato de Clopidogrel	75 mg – cp		
Captopril	25 mg – cp		
Cloreto de potássio	19,1%		
Diazepam	5 mg/ml		
Dinitrado de isossorbida	5 mg – cp		
Etomidato	2 mg/ml		
Fenobarbital	100mg/ml		
Fentanil	50mcg/ml		
Furosemida	10 mg/ml		
Glicose	50%		
Hidralazina	20 mg/ml		
Hidrocortisona	500 mg		

Metoclopramida	5mg/ml		
Midazolam	5 mg/ml		
Ondasetrona	2mg/ml		
Prometazina	25 mg/ml		
Propofol	200mg/20ml		
Succinato de Metoprolol	50 mg – cp		
Sulfato de Magnésio	10%		
Suxametônio	100mg		
Tartarato de Metropolol	1 mg/ml		
Terbutalina	0,5mg/ml		

BOLSO PRINCIPAL			
MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALIDADE
Algodão			
Atadura	20cm		
Atadura	15cm		
Atadura	12cm		
Atadura	06cm		
Kit de Oxigenoterapia com Máscara	Adulto		

Kit de Oxigenoterapia com Máscara	Pediátrico		
Cateter Nasal tipo óculos			
Luva de procedimento	P		
Luva de procedimento	M		
Luva de procedimento	G		
Luva estéril	Nº 6,5		
Luva estéril	Nº 7		
Luva estéril	Nº 7,5		
Luva estéril	Nº 8		
Luva estéril	Nº 8,5		
Soro Fisiológico 0,9%	100 ml		
Soro Fisiológico 0,9%	250 ml		
Soro Glicosado 5%	250 ml		
Tesoura grande			
Tesoura Ponta fina			

BOLSO FRENTE			
MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALIDADE
Abaixador de língua			
Agulha descartável	1,2 x 40		

Agulha descartável	0,8 x 30		
Agulha descartável	0,7 x 30		
Agulha descartável	0,8 x 25		
Agulha descartável	0,7 x 25		
Agulha descartável	0,6 x 25		
Agulha descartável	0,55 x 20		
Agulha descartável	0,4 x 13		
Cateter intravenoso flexível – abocath	Nº 18		
Abocath	Nº 20		
Abocath	Nº 22		
Abocath	Nº 24		
Scalp	Nº 23		
Equipo para fluidoterapia			
Esparadrapo	10cm		
Extensor intermediário dupla via			
Garrote			
Lâmina de bisturi	Nº 11		
Lâmina de bisturi	Nº 15		
Micropore	2,5cm		
Micropore	5cm		

Seringa descartável	03 ml		
Seringa descartável	05 ml		
Seringa descartável	10 ml		
Seringa descartável	20 ml		
Tala de mão			
Transofix			

BOLSO LATERAL ESQUERDO

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALIDADE
Chumaço estéril			
Gaze estéril			

BOLSO LATERAL DIREITO

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALIDADE
Bolsa coletora de urina	2.000 ml		
Sonda nasogástrica longa	Nº 16		
Sonda nasogástrica longa	Nº 20		
Sonda vesical de alívio	Nº 4		
Sonda vesical de alívio	Nº 6		
Sonda vesical de alívio	Nº 8		
Sonda vesical de alívio	Nº 12		

Sonda vesical de alívio	Nº 14		
Sonda vesical de demora	Nº 12		
Sonda vesical de demora	Nº 14		
Sonda vesical de demora	Nº 16		
Sonda vesical de demora	Nº 20		

BOLSO TRASEIRO

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALIDADE
Cabo para laringoscópio	Adulto		
Cadarço para fixação de TOT			
Cânula de Guedel	Nº 2		
Cânula de Guedel	Nº 3		
Cânula de Guedel	Nº 4		
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 3		
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 3,5		
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 4		
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 4,5		
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 6		
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 6,5		
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 7		
Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 7,5		

Cânula Orotraqueal com cuff	Nº 8		
Fio guia			
Lâmina para laringoscópio curva	Nº 0		
Lâmina para laringoscópio curva	Nº 2		
Lâmina para laringoscópio curva	Nº 4		
Lâmina para laringoscópio curva	Nº 5		
Lâmina para laringoscópio reta	Nº 1		
Lâmina para laringoscópio reta	Nº 4		
Xilocaína Gel	2%		

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA E CARIMBO

DATA: ____/____/____